



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/12/2010

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 28 de Dezembro, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 5ª Sessão Ordinária do ano de 2010 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da Ordem do Dia;

2º - Eleição de um Grupo de Trabalho para elaboração de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

3º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2011;

4º - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Regulamento e Estrutura Nuclear dos Serviços e a Estrutura Flexível do Município de Óbidos;

5º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança (CMS);

6º - Orçamento da Óbidos Requalifica, E.E.M., para o ano de 2011, para conhecimento;

7º - Orçamento da Óbidos Património, E.E.M., para o ano de 2011, para conhecimento;

8º - Proposta de alteração do Regulamento de Concurso de Alienação de Lotes da 1ª Fase do Parque Tecnológico de Óbidos, para conhecimento;

9º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº1 do art.º 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

10º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 17 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte